



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1003/19

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e José Barbosa Gonçalves – Relator e Eder de Souza Trindade – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: novecentos e vinte e um barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre o remanejamento orçamentário para atender complementação de repasse ao Poder Legislativo referente ao exercício de dois mil e dezenove, e dá outras providências” e novecentos e vinte e três barra dois mil e dezenove “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Árbitros de Nova União – Rondônia, e dá outras providências”. O projeto de lei número novecentos e vinte e dois barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação e elemento de despesa, e dá outras providências” foi para apreciação mas foi pedido vista pelo relator de Orçamento e finanças para melhores análises. Não havendo matérias para serem lidas, discutidas ou votadas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, quatro de abril do ano dois mil e dezenove.


Cristiano Correa da Silva
Presidente


José Barbosa Gonçalves
Relator